



DA PREGOEIRA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SEBRAE/SE

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

A empresa DIVINO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.847.840/0001-27, solicitou esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é seleção de empresa(s), para Registro de Preços, especializada(s) na execução de serviços de locação e instalação de equipamentos audiovisuais e de informática e suporte técnico para atender às demandas do Sebrae/SE, durante a realização de eventos no Estado de Sergipe.

A sobredita empresa questiona o que se segue:

"PERGUNTA 1 - REFERENTE A PLANILHA DE CUSTO (ITENS 28, 32 E 38) QUANDO MULTIPLICAMOS O VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM NÃO BATE COM OS EXISTENTES NA PLANILHA ESTIMATIVA QUE CONSTA NO EDITAL. EX: ITEM 28 CONSTA: R\$ 586.845,00 ONDE O CORRETO SERIA: R\$ 478.345,00 ITEM 32 CONSTA: R\$ 48.660,00 ONDE O CORRETO SERIA: R\$ 48.666,00 ITEM 38 CONSTA: R\$ 14.545,50 ONDE O CORRETO SERIA: R\$ 14.500,50 DESTA FORMA GOSTARÍAMOS DE SABER COMO DEVEMOS PROCEDER COM A FORMULAÇÃO DA PLANILHA? SABENDO QUE COM OS VALORES CORRETOS O ESTIMADO SERIA: 5.113.444,95 OA INVES DE R\$ 5.221.983,45 COMO CONSTA NO EDITAL. PERGUNTA 2 - NA PLANILHA A SOMA DA UM VALOR ESTIMADO DE R\$ 5.221.983,45 E NO EDITAL FALA EM OUTRO CAMPO QUE O ESTIMADO É R\$ 2.500.000,00, PARA ENVIAR O VALOR NO SISTEMA, QUAL PARAMETRO DEVEMOS UTILIZAR ENTRE ESSES DOIS VALORES, COM TAMBEM PARA FINS DE CÁUCULO DO PATRIMONIO LIQUIDO DA EMPRESA?"



Isto posto, a Pregoeira/CPL esclarece

- a) ocorreu uma incorreção apenas na informação dos preços totais dos itens 28, 32 e 38 constantes da Planilha do ANEXO I - Parte "B" - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS – o que consideramos um erro material (de multiplicação), que em nada compromete a formulação das propostas das empresas interessadas, vez que, os referidos preços são os máximos admitidos pelo Sebrae/SE;
- b) os totais máximos corretos para os itens 28, 32 e 38 são os seguintes:

| Item | Equipamentos audiovisuais e de informática | Descrição | Unidade | QTD A SER REGISTRADA | Preço Unitário Máximo Para eventos realizados na Grande Aracaju | Total Máximo – Para eventos realizados na Grande Aracaju |
|------|--|---|------------|----------------------|---|--|
| 28 | Box Truss Q30 (metro linear) | Estrutura de alumínio Q30 | Diária 24h | 3500 | R\$ 136,67 | R\$ 478.345,00 |
| 32 | Impressora térmica | MÉTODO DE IMPRESSÃO: Transferência Térmica / Térmica Direta RESOLUÇÃO: 203dpi / 300dpi (opcional, instalável em campo) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: Máx. 102mm/seg. (4 pol./seg.) COMPRIMENTO MÁX. DE IMPRESSÃO: 2286mm (203dpi), 1524mm (300dpi) ALTURA DA ETIQUETA: 8mm ~ 2000mm; com opcional Peel Off: 30mm ~ 200mm DIÂMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: 12,5mm (Interno) / 127mm (Externo) TIPOS DE PAPEL (ETIQUETAS): GAP (espacamento), Tarja preta, TAG, Couche, Termo-transfer, BOPP, Nylon, Poliéster, etc. COMPRIMENTO DO RIBBON (MÁX.): 100m DIÂMETRO DO | Diária 24h | 200 | R\$ 243,33 | R\$ 48.666,00 |

| | | | | | | |
|----|------------------|--|------------|-----|-----------|----------------------|
| | | ROLO DE RIBBON: 12,7mm (Interno) TIPOS DE RIBBON: Cera, Misto e Resina INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: USB (cabo incluso) GRATUITO PARA CRIAÇÃO DE ETIQUETAS: Bartender UltraLite DRIVERS: Win7/Win8/Win10/Linux FONTES ALFANUMÉRICAS: Todas as fontes suportadas pelas linguagens EPL, ZPL, PPLA, PPLB CÓDIGOS DE BARRAS: Code 39, UPC-A, UPC-E, Interleaved 2 of 5, Code 128, EAN13, EAN8, HIBC, Codabar, Interleaved 2 of 5 industrial, Code 93, UCC/EAN, Postnet, PDF417, Maxicode, QRCode. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5°C ~ 45°C ALIMENTAÇÃO: Entrada 110/220VAC, Saída 24Vdc 2ª | | | | |
| 38 | Leitores Ópticos | Scanner/leitor de código de barras LED, USB sem fio com tecnologia bluetooth / Com alcance de até 10 metros e tecnologia do tipo laser | Diária 24h | 150 | R\$ 96,67 | R\$ 14.500,50 |

- c) em razão da correção na multiplicação dos preços dos itens 28, 32 e 38, acima transcritos, **o total máximo correto do Lote é R\$ 5.113.444,95;**
- d) Conforme consta no **item 13.3.1 do Edital**, as licitantes deverão apresentar **Comprovação de PATRIMÔNIO LÍQUIDO igual ou superior a 10% (dez por cento) do total estimado da contratação,** através da apresentação de **BALANÇO PATRIMONIAL** do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei.



e) no que tange ao total estimado que consta no item 4.1 do Termo de Referência (R\$ 2.500.000,00), verifique que no mesmo dia da publicação do Edital, publicamos uma ERRATA corrigindo tal item, e, as empresas interessadas têm a obrigação de acompanhar todos os andamentos do certame e documentos publicados na Plataforma Licitanet. Arquivo também publicado nos demais canais indicados no Edital.

Isto posto, informamos que a **LICITAÇÃO ESTÁ MANTIDA E OCORRERÁ CONFORME DATA, HORÁRIOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS EXPOSTAS NO EDITAL EM REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

Aracaju/SE, 22 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcia Maia".

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL